



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2018
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14 980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: AGOSTO/2022

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **12 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 10/08 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga), Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e receberem máscaras descartáveis.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo

*Recebi
09/10/22
Eduardo
Albani*



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/08/2022 a 31/08/2022 realizamos 06 (seis) abordagens nos espaços públicos, onde foram abordadas 12 (doze) pessoas, destas 07 (sete) pessoas possuem residências fixas, 02 (dois) eram migrantes, 03 (três) encontravam-se em situação de rua.

Ações com o público assistido:

- 04 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo por equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, atendimentos a trecheiros entre outros;
- 02 Contatos telefônicos com responsável Comunidade Terapêutica;
- 01 visita domiciliar atendendo solicitação de pessoa assistido e oferta de alimentação à família;
- 01 acompanhamento para retorno à residência devido estar em situação de risco.
- 05 Orientações para encaminhamentos à Comunidades Terapêuticas;
- 05 Contatos telefônicos com assistente social Comunidade Terapêutica;
- 06 Entregas de kits/higiene (máscaras);
- 05 Orientações referente (auxílio Brasil);
- 02 Orientações referente a educação financeira;
- 02 Orientações e encaminhamento para diária em hotel;
- 07 Visitas em Hotel para acompanhamento de acolhido;
- 03 Idas a rodoviária para acompanhar trecheiros aquisição de passagens para encaminhamento cidades próximas;
- 02 Buscas ativas para acompanhamento guia e exames C.T.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Encaminhamento a UBS para acompanhamento na residência devido quadro de saúde debilitado;
- 04 Acompanhamentos UBS- exames rápidos para CT;
- 02 Encaminhamentos ao CAPS;
- 04 Retiradas de guias CAPS- Comunidade Terapêutica;
- 02 Orientações para fins de realizar acompanhamento em UBS (tratamento patologias);
- 02 Contatos telefônicos com pronto socorro, para fins de obter informações sobre os atendimentos realizados;
- 05 Contatos telefônicos com assistente social CAPS.

Socioassistenciais:

CREAS



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 04 Discussões de casos com grupo online Rede Pop (plataforma virtual);
- 03 Orientações para ida ao CREAS para realizar higiene pessoal;
- 01 Reunião para estudos de casos;
- Diversos contatos telefônicos com Gabinete Prefeito para informações do público assistido.

DADS:

- 01 |Contato telefônico para obter informações sobre benefício eventual (Cesta básica);
- Contatos telefônicos com Gestora DADs para fins de estudo de casos e encaminhamentos de migrantes para cidade de origem;

Outros:

Ações com familiares:

- 03 visitas domiciliares.

Atividades Administrativas:

- 01 Reunião da coordenação e equipe técnica com cuidadores para orientações;
- 04 Reuniões da coordenação com equipe técnica.

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 175 (cento e setenta e cinco) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – AGOSTO/2022

Nº	Nome	Número de vezes abordado	Possui Residência/ Rede apoio	Acolhido	Migrante/ Trecheiro	Não possui residência	Outros
1.	Ademir De Souza	2	X				
2.	Fabricio Aparecido Franco	2					X
3.	Gilmar	2			X		
4.	Jean Carlos Gentil	2					X
5.	João C. S. Neves	1	X				
6.	Joilson B. Ferriera	1					X
7.	José Antônio Prado	1	X				
8.	Luis Alberto Fanti	1	X				
9.	Manoel	1	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

10.	Reginaldo Da Silva	1	X				
11.	Sergio Paulo De Siqueira	1			X		
12.	Valdir Aparecido Pereira	1	X				

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Receptividade e vínculo das pessoas em situação de rua com a equipe. Apoio da polícia militar nos espaços públicos.

Pontos dificultadores: O programa social de transferência de renda (Auxílio Brasil) na maioria das vezes vem contribuindo para que o público que possui dependência química, permaneça nas ruas, pois na maioria das vezes este recurso financeiro é utilizado para consumir diversos tipos de drogas. Com relação a permanência das pessoas em situação de rua, percebe-se a dificuldade de buscar e aceitar os recursos ofertados para tratamentos médicos, se negando aos encaminhamentos. A equipe visualiza a piora do quadro de saúde deste público devido a condição atual, porém tem esgotado todas as possibilidades de intervenção.

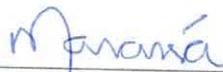
VIII – AVALIAÇÃO

O público que se encontra no momento em situação de rua, apresenta problemas relacionados a drogadição e parte dele quadro de saúde mental comprometido, contribuindo para que os mesmos tenham resistência em aceitar os encaminhamentos necessários; está sendo realizadas articulações com a rede, referente a encaminhamentos para internações compulsórias, pois vislumbra-se como medida de urgência para estes casos. Ressaltamos a importância do trabalho intersetorial de conscientização, apoio, direcionamento e acompanhamento do público para que o mesmo compreenda os riscos da permanência em espaços públicos como moradia, e a garantia do pertencimento a outros espaços.

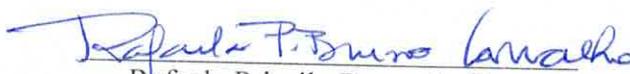
Novo Horizonte, 05 de setembro de 2022.



Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434



Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161